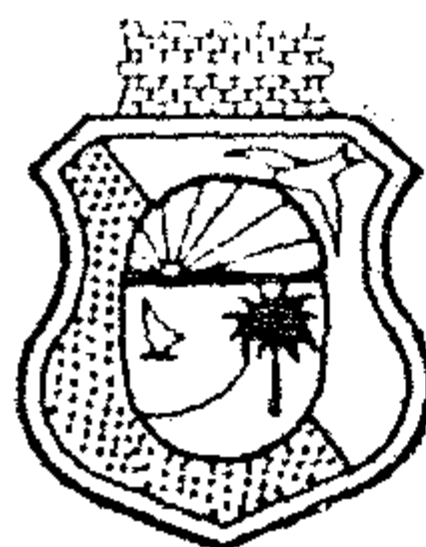




Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/Nº - SEDE - EUSÉBIO - CE. CEP 61.760
PREFEITO E POVO JUNTOS

LEI Nº 139/92, DE 27 DE JANEIRO DE 1992.

Dispõe sobre os salários dos Servidores, Ocupantes de Cargos em Comissão, Funções Gratificadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

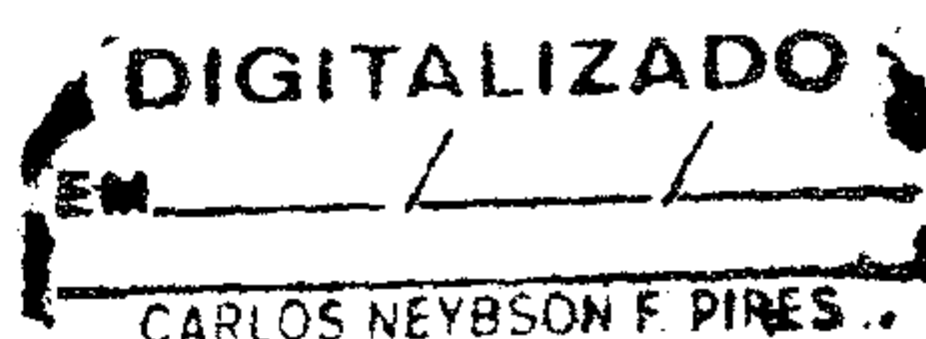
Art. 1º - Os salários mensais atribuídos aos Servidores da Prefeitura Municipal de Eusébio, são os constantes do ANEXO I, parte integrante desta Lei na forma ali estabelecida.

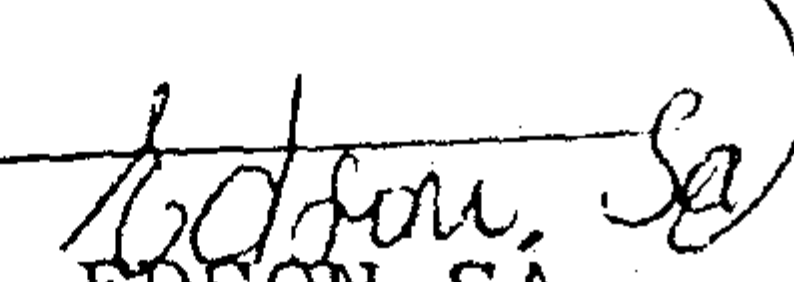
Art. 2º - Os vencimentos, gratificações de representações e funções gratificadas, são os constantes do ANEXO II.

Art. 3º - Os salários a que se referem o ANEXO I, são para carga horária de 20 e 40 horas semanais.

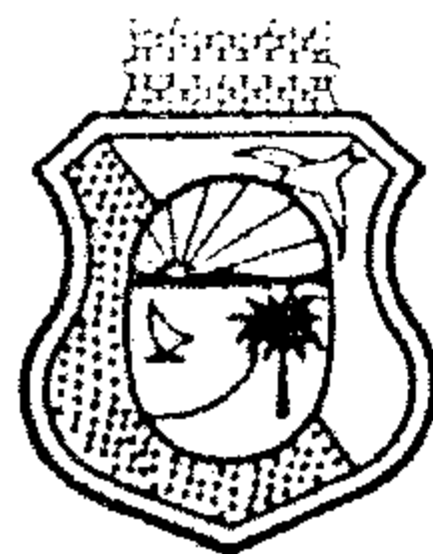
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão à 1º de janeiro de 1992.

PPAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 27 de janeiro de 1992.




EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL



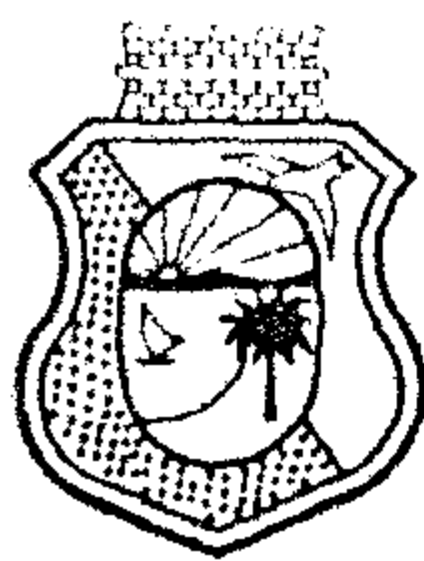
Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/Nº - SEDE - EUSÉBIO - CE. CEP 61.760
PREFEITO E POVO JUNTOS

ANEXO I, A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº 139/92,
DE 27 DE JANEIRO DE 1992.

TABELA DE SALÁRIOS MENSAIS:

FUNÇÕES	SALÁRIOS	
	20 horas	40 horas
01- Advogado.....	576.240,00	1.152.480,00
02- Administrador.....	576.240,00	1.152.480,00
03- Agente Administrativo.....	96.040,00	192.080,00
04- Agente Fazendário.....	-	288.120,00
05- Agente de Saúde.....	70.000,00	140.000,00
06- Agrônomo.....	576.240,00	1.152.480,00
07- Ajudante de Motorista.....	-	96.040,00
08- Assistente Social.....	576.240,00	1.152.480,00
09- Assessor Técnico.*.....	192.080,00	384.160,00
10- Atendente.....	48.020,00	96.040,00
11- Atendente de Enfermagem.*.*.....	-	192.080,00
12- Auxiliar Administrativo.....	48.020,00	96.040,00
13- Auxiliar de Enfermagem.....	-	96.040,00
14- Auxiliar de Secretaria.....	48.020,00	96.040,00
15- Auxiliar de Serviços.....	48.020,00	96.040,00
16- Bombeiro Hidráulico.....	-	192.080,00
17- Calçeteiro.....	-	192.080,00
18- Chefe do Setor Pessoal.....	-	288.120,00
19- Chefe do Setor de Transporte.....	-	240.100,00
20- Contínuo.....	48.020,00	96.040,00
21- Carpinteiro.....	96.040,00	192.080,00
22- Datilógrafo Auxiliar.....	48.020,00	96.040,00
23- Dentista.....	576.240,00	1.152.480,00
24- Enfermeiro.....	576.240,00	1.152.480,00
25- Engenheiro.....	576.240,00	1.152.480,00
26- Fisioterapeuta.....	576.240,00	1.152.480,00
27- Fiscal de Tributos.....	72.030,00	144.060,00
28- Gari.....	-	96.040,00
29- Geólogo.....	576.240,00	1.152.480,00
30- Maestro de Banda de Música.....	-	384.160,00
31- Mecânico de Carro.....	-	288.120,00
32- Médico.....	576.240,00	1.152.480,00
33- Merendeira.....	48.020,00	96.040,00
34- Mestre de Marceneiro.....	96.040,00	192.080,00
35- Motorista.....	-	192.080,00
36- Motorista de Ambulância, Ônibus e Caminhão.....	-	240.100,00
37- Nutricionista.....	576.240,00	1.152.480,00
*- Curso Superior Completo ou Incompleto.		



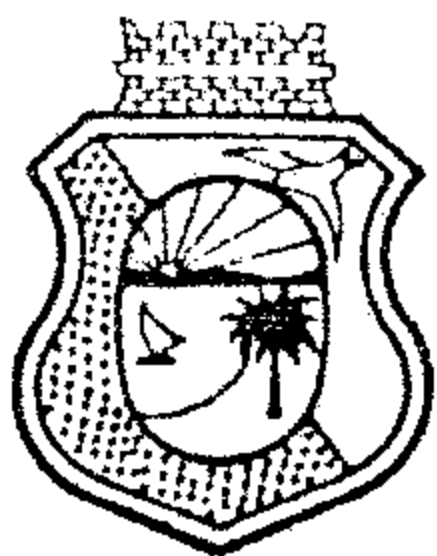
Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/Nº - SEDE - EUSÉBIO - CE. CEP 61.760
PREFEITO E POVO JUNTOS

TABELA DE SALÁRIOS MENSAIS:

FUNÇÕES	SALÁRIOS	
	20 horas	40 horas
38- Pedreiro.....	96.040,00	192.080,00
39- Pintor.....	96.040,00	192.080,00
40- Professor com 3º Pedagógico.....	67.228,00	134.456,00
41- Professor com 4º Pedagógico.....	72.030,00	144.060,00
42- Professor com Licenciatura Curta.....	81.634,00	163.268,00
43- Professor com Licenciatura Plena.....	86.436,00	172.872,00
44- Professor com 2º Grau Hora/aula CR\$.....	3.500,00	
45- Regente de Classe.....	48.020,00	96.040,00
46- Supervisor Escolar.....	115.000,00	230.000,00
47- Secretária do Prefeito.....	-	288.120,00
48- Segurança Armado.....	-	192.080,00
49- Supervisor Escolar - <i>Genof</i>	-	288.120,00
50- Servente.....	48.020,00	96.040,00
51- Técnico de Enfermagem... <i>X.X.X</i>	-	288.120,00
52- Tratorista.....	-	192.080,00
53- Vigia.....	-	96.040,00
54- Zelador.....	48.020,00	96.040,00
***- Com Certificado de Especialização e 2º Grau Completo.		

EM
DIGITALIZADO
CARLOS MEYBSON F. PIRES



Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/Nº - SEDE - EUSÉBIO - CE. CEP 61.760
PREFEITO E POVO JUNTOS

ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº 139/92,
DE 27 DE JANEIRO DE 1992.

1- TABELA DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÕES:

SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL CR\$	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO CR\$
DAS-1	-	576.240,00
DAS-2	80.000,00	384.160,00
DAS-3	45.000,00	192.080,00
DAS-4	32.000,00	96.000,00

1- TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS:

SÍMBOLO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL CR\$
FG-1	Drª. Esc. com mais de 400 alunos	120.000,00
FG-2	Drª. Esc. com 200 a 400 alunos	100.000,00
FG-3	Drª. Esc. inferior a 200 alunos	70.000,00

DIGITALIZADO
EM 1/1
CARLOS NEVESON F. PIRES